



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 408/2012-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 30 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 057/2012.

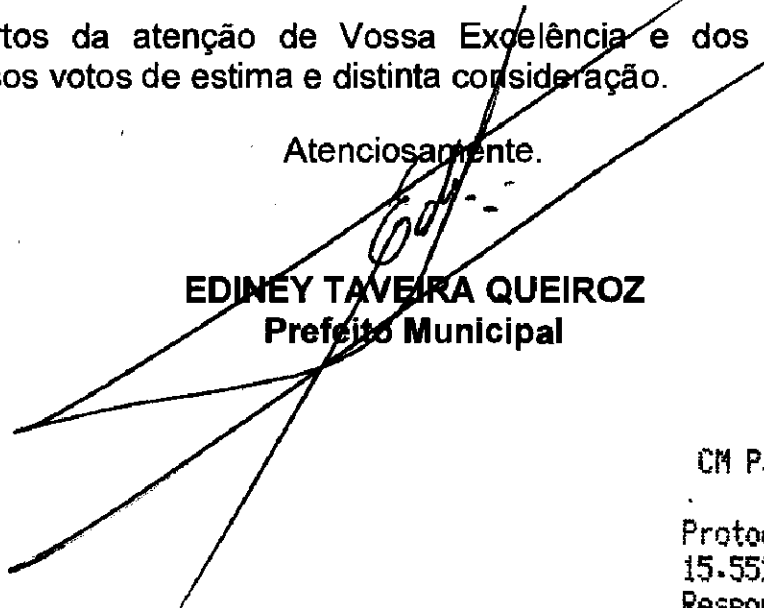
Senhor Presidente:

Encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica"*, e a sua respectiva justificativa.

Solicitamos que a referida propositura seja apreciada em regime de urgência especial, nos termos previstos no Regimento Interno dessa Casa de Leis, conforme motivos relacionados na Justificativa do referido Projeto de Lei.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
15.552 03/12/2012 08:16:32
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 057, de 30 de novembro de 2012.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos a essa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que, "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica".

A presente proposta visa então obter autorização legislativa para a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 1.941.052,00 (um milhão novecentos e quarenta e um mil e cinquenta e dois reais). Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II da presente proposta.

O crédito adicional suplementar de que trata esta propositura é proveniente de convênios estaduais e federais e /ou recursos próprios, e será utilizado pelos diversos departamentos municipais para pagamento dos mais variados tipos de despesas (outros serviços de terceiro – pessoa jurídica, material de consumo, obrigações patronais, obrigações tributárias e contributivas, sentenças judiciais e de vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil). Importante ressaltar que, a maior parte do crédito ora aberto será para pagamento das despesas com pessoal.

Não obstante a lei orçamentária conter autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos suplementares, a presente propositura se faz necessária, pois trata-se da anulação do saldo de dotações dos próprios Departamentos ou de outros Departamentos Municipais relativo aos recebimentos de recursos de convênios federais e estaduais que não se concretizaram devido ao ano eleitoral ou ainda de dotações que não mais serão utilizadas até o final do ano, para aqueles que se concretizaram ou para suplementar dotações a serem oneradas até o final do ano, conforme consta dos anexos desta propositura.

A presente propositura carece ser aprovada o mais breve possível, face à necessidade de se providenciar a suplementação das dotações especificadas no artigo 1º e Anexo I da presente propositura, para fins de continuidade das obras e serviços e/ou respectivas aquisições necessárias à manutenção de diversos serviços pela Prefeitura Municipal. Para tanto, o presente projeto de lei produz efeitos em 12 de novembro de 2012, a fim de evitar a perda de oportunidade ou o atraso no pagamento das despesas acima especificadas.

Para tanto, solicitamos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores a deliberação e a aprovação da presente proposta com a máxima prioridade, observando quanto a sua tramitação o disposto nos artigos 189, II; 193 e 202, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 057, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.941.052,00 (um milhão novecentos e quarenta e um mil e cinquenta e dois reais), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata a cabeça deste artigo é proveniente de convênios estaduais e federais e /ou recursos próprios, e será utilizado pelos diversos departamentos municipais para pagamento dos mais variados tipos de despesas (outros serviços de terceiro – pessoa jurídica, material de consumo, obrigações patronais, obrigações tributárias e contributivas, sentenças judiciais e de vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 1.941.052,00 (um milhão novecentos e quarenta e um mil e cinquenta e dois reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 12 de novembro de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de novembro de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
15-552 03/12/2012 08:16:32
Responsável: *Wj*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 30 de novembro de 2012 Fls. 2 de 9

ANEXO I

02	02		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	21	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.457,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
	23	04.122.0002.2003.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.960,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
02	02	03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	40	04.122.0002.2005.0000	MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	943,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
	42	04.122.0002.2005.0000	MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	399,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
02	02	04	DEFESA CONTRA SINISTROS	
	45	04.122.0002.2006.0000	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	463,00
		01	TESOURO	
		100	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	145
02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	53	04.122.0003.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.735,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
	55	04.122.0003.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.684,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
02	03	02	DEPENDENCIAS - DEAF	
	65	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	286,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	74	04.122.0004.2011.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.019,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
	76	04.122.0004.2011.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.944,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
02	04	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	90	15.452.0004.2013.0000	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.025,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
02	04	05	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	103	15.452.0004.2015.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	450,00
		01	TESOURO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 30 de novembro de 2012 Fls. 3 de 9

02	04	110	000	GERAL	
	06			SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	110	26.782.0004.2016.0000		OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM	
				MUNICIPAL	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	16.690,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	112	26.782.0004.2016.0000		OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM	
				MUNICIPAL	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.745,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	05			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05			DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	131	20.606.0006.2019.0000		MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	181,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	06			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06			DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL	
	152	12.365.0008.2027.0000		MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	402.000,00
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	153	12.365.0008.2027.0000		MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
		3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	31.000,00
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	154	12.365.0008.2027.0000		MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
		3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	48.000,00
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	156	12.365.0008.2027.0000		MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.640,00
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06			DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.	
	162	12.361.0009.2031.0000		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	657.000,00
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	163	12.361.0009.2031.0000		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	85.000,00
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	164	12.361.0009.2031.0000		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	62.000,00
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	168	12.361.0009.2031.0000		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	230,00
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	782	12.361.0009.2133.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO	
				SERVIDOR	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06			DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR	
	180	12.306.0011.2033.0000		MANUT. DA COZINHA PILOTO	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.143,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 30 de novembro de 2012 Fls. 4 de 9

02	06	07	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	
	216	12.365.0007.2115.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLA - 60%	
		3.1.90.13.00	OBRIGACDES PATRONAIS	6.000,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CDNVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	255	23.695.0015.2048.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.090,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	09		DEPARTAMENTD DE ESPORTE E LAZER	
02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	281	27.812.0016.2057.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTD DE ESPDRTES	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CDNSUMO	32,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	283	27.812.0016.2057.0000	MANUTENÇÃ DO DEPARTAMENTD DE ESPDRTES	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSDA JURIDICA	9.956,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	287	27.812.0016.2139.0000	PARTICIPAÇÃO DE CDMPETIÇÕES OFICIAS	
		3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.179,00
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDD MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	336	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	175,00
		01	TESOURD	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	350	10.302.0019.2108.0000	ATENÇÃO A SAUDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	263,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADDS	
		300	116 SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
	359	10.302.0019.2109.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA-	
			MED.CDMPLEXIDADE	
		3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	26.500,00
		01	TESDURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	362	10.302.0019.2109.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA-	
			MED.COMPLEXIDADE	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250,00
		01	TESOURD	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	303	10.122.0021.2112.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.650,00
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	305	10.122.0021.2112.0000	SUPDRTE ADMINISTRATIVO	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.880,00
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	780	10.122.0021.2112.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CDNVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADDS	
		300	027 INCENTIVO A FORMAÇÃO DDS A.C.S.	
02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01	FUNDD MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	427	08.244.0022.2085.0000	PLANTÃO SOCIAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 30 de novembro de 2012 Fls. 5 de 9

	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.120,00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
428	08.244.0022.2085.0000		PLANTÃO SOCIAL	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	3.950,00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
432	08.244.0022.2086.0000		REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
	3.3.50.43.00		SUBVENCOES SOCIAIS	7.770,00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	032	AUX.PROT.SOC.BAS.ESP.LA - ESTADUAL	
442	08.244.0022.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
450	08.244.0022.2117.0000		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.186,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	044	SERV.PROT.SOC.BÁSICA FAMÍLIA CRAS/PAIF	
454	08.244.0022.2117.0000		CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.139,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	044	SERV.PROT.SOC.BÁSICA FAMÍLIA CRAS/PAIF	
458	08.244.0022.2120.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.051,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	028	SERV.ESPECIF.PROT.SOC.BÁSICA CCI	
478	08.244.0022.2124.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.856,00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
481	08.244.0022.2124.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	755,00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
482	08.244.0022.2124.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.491,00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
485	08.244.0022.2131.0000		PRÓ JOVEM ADOLESCENTE	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	184,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	138	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE	
497	08.244.0022.2138.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.595,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	170	CREAS CENTRO DE REFÉRENCIA ESPECIALIZADO	
737	08.244.0022.2114.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D.	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	888,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
02	11	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	507	08.243.0023.2088.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	960,00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12		DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	
02	12	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	546	06.181.0025.2091.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 30 de novembro de 2012 Fls. 6 de 9

		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.992,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	14			ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02	14	01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	564	28.846.0029.0101.0000		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
		3.3.90.47.00		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.500,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	565	28.846.0030.0095.0000		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
		3.2.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	16.354,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	15			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	
				PROJETOS ESPECIAIS	
02	15	01		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO -	
				DEMAPE	
	571	15.452.0033.2014.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.260,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	577	15.542.0033.2145.0000		MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	4.040,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	592	18.542.0033.2119.0000		MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E	
				ARBORIZAÇÃO	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	192,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$					1.941.052,00

ANEXO II

02	02			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02	02	03		JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	39	04.122.0002.2005.0000		MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
		3.3.90.14.00		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-306,72
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	05			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	120	18.542.0006.2126.0000		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	06			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	139	12.361.0009.2136.0000		MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-817,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	06	07		FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	
	191	12.361.0007.1038.0000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%	
		4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	-50.000,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 30 de novembro de 2012 Fls. 7 de 9

194	12.361.0007.2023.0000	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-650.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
195	12.361.0007.2023.0000	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNOEB - 60%	
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	-78.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
197	12.361.0007.2023.0000	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNOEB - 60%	
	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	-31.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
208	12.361.0007.2101.0000	MANUT.OO ENSINO FUNOAMENTAL - FUNDEB - 40%	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-13.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
209	12.361.0007.2133.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO OO	
		SERVIDOR	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-445.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	EDUCAÇÃO-FUNOEB-OUTROS	
211	12.361.0007.2135.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
		INSTITUCIONAL	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIOICA	-6.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
212	12.365.0007.1038.0000	AQUISIÇÃO OE IMÓVEIS - 40%	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	-50.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
214	12.365.0007.2115.0000	Manutenção Creches e Pré-Escola - 60%	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-6.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
215	12.365.0007.2115.0000	Manutenção Creches e Pré-Escola - 60%	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-333.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
217	12.365.0007.2115.0000	Manutenção Creches e Pré-Escola - 60%	
	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	-29.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	07	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02	07 01	DIVISÃO DE CULTURA - OEC	
	235	13.392.0014.2038.0000	MANUT. OO DEPARTAMENTO DE CULTURA
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
		01	TESOURO
		110	GERAL
02	09	DEPARTAMENTO OE ESPORTE E LAZER	
02	09 01	DIVISÃO OE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	748	27.812.0016.1070.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA OE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
		01	TESOURO
		100	INF ESTR ESPORTE REFORMA ANTIGO PLIMEC
02	10	DEPARTAMENTO OE SAÚDE	
02	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	322	10.301.0017.2103.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		300	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
	383	10.302.0019.2144.0000	MANUTENÇÃO SAMU



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 30 de novembro de 2012 Fls. 8 de 9

		3.3.40.41.00		CONTRIBUIÇÕES	-66.366,00
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
415		10.305.0020.2106.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
		3.3.90.14.00		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-1.300,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	011	SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM	
02	11			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
448		08.244.0022.2114.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D.	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.220,97
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	049	MDS Progr.COMBATE A FOME/ IGD BOLSA FAMÍ	
499		08.244.0022.2138.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA	
				ASSIST.SOCIAL	
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-670,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
02	11	02		FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
512		08.244.0022.2123.0000		REGISTRO E REPASSE VERBAS ENTIDADES SOCIAIS	
		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	-9.261,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	030	CONDECA	
02	12			DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
				TRANSPORTE	
02	12	01		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
526		04.122.0025.2141.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-2.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
529		04.125.0025.1015.0000		SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-4.500,00
		01		TESOURO	
		130	000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	
532		04.125.0025.1015.0000		SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-26.559,08
		01		TESOURO	
		400	000	TRÂNSITO	
545		06.181.0025.2091.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
		3.3.90.14.00		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-2.244,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
547		06.181.0025.2091.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-11.805,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
682		04.122.0025.2141.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS	
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-1.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	13			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02	13	01		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
554		02.061.0026.2092.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO	
		3.3.90.14.00		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-14.242,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
555		02.061.0026.2092.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-5.540,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
557		02.061.0026.2092.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 30 de novembro de 2012 Fls. 9 de 9

		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-21.082,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	14			ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02	14	01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	563	28.843.0027.0096.0000		ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA	
		3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	-13.500,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	15			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	
				PROJETOS ESPECIAIS	
02	15	01		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO -	
				DEMAPE	
	584	18.542.0033.1092.0000		CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	-7.604,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	112	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
02	17			DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS	
02	17	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
	608	04.122.0004.2009.0000		MANUT. DA DIRETORIA	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-3.711,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	610	04.122.0004.2009.0000		MANUT. DA DIRETORIA	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	19			DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
02	19	01		DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
	618	04.122.0034.2009.0000		MANUT. DA DIRETORIA	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-17.943,20
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	19	02		DIVISÃO DE URBANISMO	
	627	15.451.0034.2013.0000		MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.587,03
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	112	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$					-1.941.052,00